INDICAÇÃO Nº 312/2025.

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH, SUGERINDO** A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS EM UBS E CRAS DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente proposição tem por finalidade humanizar o atendimento em espaços públicos voltados à saúde e à assistência social, por meio da implantação de brinquedotecas em UBSs e CRAS do município. A brinquedoteca é um espaço educativo e lúdico, que oferece às crianças oportunidades de brincar, interagir, se expressar e aliviar tensões, especialmente em ambientes que muitas vezes causam ansiedade, como unidades de saúde.

Nas UBSs, a brinquedoteca contribui para:

- Reduzir o estresse e o medo das crianças durante consultas e procedimentos;
- Facilitar a adesão ao tratamento, ao gerar vínculo afetivo e sensação de segurança;
- Apoiar pais e responsáveis, que podem aguardar ou receber atendimento enquanto as crianças permanecem em um ambiente seguro e acolhedor.

Nos CRAS, os benefícios são ampliados pelo contexto social:

- Proporciona estímulo ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social;
- Apoia ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Cria um ambiente propício à escuta e ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade.

Além disso, a proposta está em sintonia com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura o direito ao lazer, à cultura e à convivência comunitária como elementos fundamentais do desenvolvimento infantil (art. 16 e 59, inciso II).

A implantação das brinquedotecas pode ser feita com recursos próprios do município, por meio de parcerias com empresas e organizações sociais, ou via programas federais voltados à proteção da infância.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de maio de 2025.



DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR